



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 1207.01

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade de aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, através da proposta mais vantajosa, tem por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventivas) da frota do município de Trairi Ceará, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as demandas em todas as secretarias requisitantes.

Com a referida aquisição será possível atender a um cronograma planejado de manutenção e reposição de pneumáticos, bem como, garantir a reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repor em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante. Tendo o intuito de deixá-los em condições de segurança e dirigibilidade eficientes e eficazes em face da colocação de pneus novos e de boa qualidade.

Dessa forma, o registro de preço para aquisição de pneus se torna indispensável face a necessidade de atender as demandas e manutenção geradas pelos veículos utilizados nas diversas secretarias da prefeitura municipal de Trairi Ceará, tais como: Gabinete do Prefeito, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Economico, Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Pesca e Recursos Hidricos, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de educação, Secretaria de Assistencia Social, Autarquia de Transito e Autarquia de Meio Ambiente.

Nesse sentido, ressaltamos que a secretaria de educação realiza o deslocamento de alunos, por meio dos ônibus escolares que compõe a frota de veículo próprio da municipalidade, uma vez que grande parte grande parte dos alunos matriculados na rede municipal de ensino vivem na zona rural do município, e o nosso município tem o dever de ofertar o transporte escolar de qualidade para que os mesmos venham a estudar na sede do município garantindo os direitos básicos da criança e do adolescente a educação. assim sendo a secretaria de educação possui frota de ônibus escolares, os quais necessitam dos itens que são objeto desse estudo.

Destaca-se também a necessidade de reposição de pneus, câmara de ar e baterias dos veículos pequenos, ônibus e ambulâncias que compõe a frota da secretaria municipal de saúde, uma vez que por meio desses veículos o município consegue conduzir pacientes que fazem hemodiálise em outros municípios, conduzir os pacientes do TFM – Tratamento Fora do Município para consultas e procedimentos em outras cidades.

Outrossim, é dever do município encaminhar os pacientes regulados aos hospitais conveniados com a secretaria de saúde de Trairi Ceará, sendo por tanto necessário que a frota de ambulância esteja com os pneus e acessórios em situação regular, para conduzir o paciente





em segurança a essas localidades.

Outra secretaria requisitante que justifica a necessidade da contratação é a Secretaria de Assistência Social, uma vez que também possui uma frota de carro para atender as necessidades dos usuários cadastrados nos programas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, sendo o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros setores da secretaria.

Registra-se ainda, a frota das demais secretarias, pois nessas estão alocadas além de veículos pequenos as máquinas pesadas e tratores agrícolas, onde tem-se a necessidade de manter tais bens em situação regular para garantir a segurança dos operadores dessas máquinas.

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e ainda o Decreto Municipal Nº 004/2024 de 15 de janeiro de 2024).

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da motivação para aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos, ônibus e máquinas pesadas. Sendo assim, justificasse a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos e máquinas que compõe a frota municipal que não tem condições de trafegar com pneus desgastados colocando em risco os funcionários que trabalham e os que são transportados nos mesmos.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, a salvaguarda do patrimônio público

Os pneus ofertados deverão ser novos, sem uso anterior com certificação do INMETRO, garantia de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do fabricante, e em hipótese alguma poderão ser remodelados, recondicionados, recauchutados ou recuperados.

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir



eventuais d vidas.

O regime de execu o deste contrato envolve o fornecimento de pneus, baterias e c maras de ar e com limites e quantidades pr -estabelecida.

A contratada dever  seguir rigorosamente as normas e padr es estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condi es, n o podendo conter quaisquer v cios.

**Fundamenta o:** Descri o dos requisitos necess rios e suficientes   escolha da solu o. (inciso III do   1  do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7 , inciso II da IN 40/2020).

#### 4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A munic pio de Trairi Cear , atrav s de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas atrav s de seus setores respons veis e tamb m de acordo com a pesquisa de pre o realizada atrav s de BANCO DE PRE OS a n vel nacional, conforme INSTRU O NORMATIVA SEGES/ME N  65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que disp e sobre o procedimento administrativo para a realiza o de pesquisa de pre os para aquisi o de bens e contrata o de servi os em geral, no  mbito da administra o p blica federal direta, aut rquica e fundacional.

Nesse sentido, o Setor de Compras, fez o levantamento das respectivas demandas atrav s dos setores respons veis por cada secretaria bem como os DFDs - Documento de Formaliza o da Demanda de cada Secretaria. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo   proveniente do resultado da consolida o das quantidades planejadas e informadas pelos  rg os solicitantes, bem como a m dia utilizada nas contrata es anteriores, logo suficiente e necess ria a contrata o no quantitativo estimado.

No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Refer ncia, estimou-se com base em estudos na elabora o da demanda necess ria em virtude do n mero de ve culos e m quinas pr prios das Secretarias Municipais que comp em a esfera municipal de Aurora do Para.

**OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PRE OS PARA AQUISI O DE PNEUS, BATERIAS E C MARAS DE AR, DESTINADO AOS VE CULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI CEAR .

ESPECIFICA�ES T�CNICAS DO OBJETO					
ITEM	DESCRI�O	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 100 AMPERES BATERIA DE 100 AMPERES	UND	8	R\$ 858,57	R\$ 6.868,56
2	BATERIA DE 150 AMPERES BATERIA DE 150 AMPERE	UND	8	R\$ 1.398,54	R\$ 11.188,32
3	CAMARA DE AR 1000/20 COM PROTETOR CAMARA DE AR 1000/20. COM PROTETOR	UND	16	R\$ 218,33	R\$ 3.493,28
4	PNEU 100/90/18 PNEU 100/90/18.	UND	8	R\$ 193,33	R\$ 1.546,64
5	PNEU 1000/20 PNEU REFER�NCIA: 1000/20.	UND	16	R\$ 1.807,24	R\$ 28.915,84
6	PNEU 1000/20/146/143 PNEU 1000/20 146/143	UND	16	R\$ 2.523,28	R\$ 40.372,48
7	PNEU 110/90/17. PNEU 100/90 R17	UND	52	R\$ 245,00	R\$ 7.840,00
8	PNEU 165/70/14. PNEU 165/70/14	UND	32	R\$ 342,13	R\$ 10.948,16



9	PNEU 175/70/13 PNEU 175/70 R13	UND	28	R\$ 442,55	R\$ 12.391,40
10	PNEU 175/70/14 PNEU 175/70 R14	UND	120	R\$ 443,17	R\$ 53.180,40
11	PNEU 185/60/15 PNEU 185/60 R15	UND	32	R\$ 549,00	R\$ 17.568,00
12	PNEU 195/70/15 104/102R PNEU 195/70/15 104/102R.	UND	16	R\$ 706,93	R\$ 11.310,88
13	PNEU 2.75/18 PNEU 2.75-18	UND	8	R\$ 157,52	R\$ 1.260,16
14	PNEU 205/60/16 PNEU 205/60 R16	UND	16	R\$ 551,07	R\$ 8.817,12
15	PNEU 215/65/16 PNEU 215/65 R16	UND	16	R\$ 790,69	R\$ 12.651,04
16	PNEU 215/75/17.5 PNEU 215/75 R17.5	UND	80	R\$ 701,90	R\$ 56.152,00
17	PNEU 225/65/16 PNEU 225/65 R16	UND	16	R\$ 753,33	R\$ 12.053,28
18	PNEU 225/65/17 PNEU 225/65 R17	UND	32	R\$ 794,04	R\$ 25.409,28
19	PNEU 225/70/16 PNEU 225/70 R16	UND	32	R\$ 871,04	R\$ 27.873,28
20	PNEU 225/75/16 PNEU 225/75 R16	UND	24	R\$ 857,33	R\$ 20.575,92
21	PNEU 235/75/17.5 PNEU 235/75 R17.5	UND	48	R\$ 889,33	R\$ 42.687,84
22	PNEU 265/65/16 PNEU 265/65 R16	UND	12	R\$ 940,97	R\$ 11.291,64
23	PNEU 265/65/17 PNEU 265/65 R17	UND	32	R\$ 1.080,37	R\$ 34.571,84
24	PNEU 265/70/16 PNEU 265/70 R16	UND	36	R\$ 879,33	R\$ 31.655,88
25	PNEU 275/80/22 PNEU 275/80 R22	UND	24	R\$ 2.552,92	R\$ 61.270,08
26	PNEU 275/80/22.5 PNEU 275/80 R22.5	UND	68	R\$ 3.011,67	R\$ 204.793,56
27	PNEU 90/90/18 PNEU 90/90 R18	UND	8	R\$ 210,93	R\$ 1.687,44
28	PNEU 90/90/19 PNEU 90/90 R19	UND	32	R\$ 249,57	R\$ 7.986,24
29	PNEU COM CAMARA E FITA PARA CAMINHÃO PIPA 1000/20. PNEU COM CAMARA E FITA PARA CAMINHÃO PIPA 1	UND	30	R\$ 1.873,23	R\$ 56.196,90
30	PNEU PARA MOTO NIVELADORA (PATROL) 14.00/24 PNEU PARA MOTO NIVELADORA (PATROL) 14.00-24.	UND	20	R\$ 5.865,88	R\$ 117.317,60
31	PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA 17-5.25. PNEU PARA PÁ CARREGADEIRA 17-5.25	UND	20	R\$ 6.243,00	R\$ 124.860,00
32	PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 12.5/80-18. PNEU PARA RETROESCAVADEIRA 12.5/80-18	UND	15	R\$ 2.363,33	R\$ 35.449,95
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100.185,01</b>	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE VEÍCULOS MÁQUINÁRIO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
SANDERO EXP 16	OCM-1480	49336	ADM000000000000049336	02/01/2024
SANDERO EXP 16	OCM-1390	7377	FMS00000000000007377	02/01/2024
VOLARE V6 MO	HYC-8442	481	FME0000000000000481	04/01/2024
MASCA GRANMINIM	HXV-2607	489	FME0000000000000489	04/01/2024
UNO VIVACE 1.0	OIP-3645	7376	FMS00000000000007376	04/01/2024
GOL 1.0	HXA-9282	49337	ADM000000000000049337	04/01/2024
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E REC. HIDRICOS</b>				
HONDA	ORO-4960	08.969	PMT00000000000008969	15/03/2016
UNO VIVACE 1.0	PML-5464	49415	SAPPRH00000000049415	04/01/2021
KIA UK2500 HD SC	PNA-0235	49339	SAPPRH00000000049339	01/01/2021
MASSEY FERGUSON	AGR-0013	39459		03/03/2023
MERCEDES BENZ	PIP-0001	14.235		21/11/2013
MOTO SHINERAY XV 150 GV	PMK-5070	49340	SAPPRH00000000049340	02/01/2024



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
L200 TRITON 3.2 D	ORP-7603	40271	AMMA00000000000040271	01/01/2024
<b>AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>				
CELTA 4P LIFE	OCQ-2122	4148	AMT00000000000004148	02/01/2024
NXR150 BROS ES	OCR-3122	4149	AMT00000000000004149	12/05/2015
NXR150 BROS ES	OCQ-2C52	4150	AMT00000000000004150	12/05/2015
TRITON SPO OUTDOOR M	SAQ-0B15	38955	AMTT00000000000038955	05/10/2022
TOYOTA HILUX CD4X4	NQX-4569	49335	AMTT00000000000049335	16/09/2020
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
L200 TRITON 3.2 D	ORP-7693	39905	GP000000000000039905	16/01/2024
TOYOTA HILUX CD4X4	NQW-1357	49342	GP000000000000049342	04/01/2024
COROLLA GLI118FLEX	ATM-1B78	39904	GP000000000000039904	16/01/2024
TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	OHY-9187	49341	GP000000000000049341	04/01/2024
GOL 1.6	EYP-9578	40270	STDE00000000000040270	13/12/2023



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
UNO VIVACE 1.0	OIQ-0654	484	FME00000000000000484	02/01/2015
M.BENZ 415CDISPRINTERC	PMJ-2955	7374,7373	FME00000000000007374	20/05/2015
VOLARE V8L 4X4 EO	SAZ-9C28	39560	FME00000000000039560	23/05/2023
VOLARE V8L 4X4 EO	SBU-6E48	39561	FME00000000000039561	23/05/2023
COMIL SVELTO U	PMY-1241	11875,11879	FME00000000000011875	11/12/2015
VOLARE A8 ON	HUG-5894	479	FME0000000000000479	02/01/2024
COMIL SVELTO U	PMY-1041	11874	11877	25/01/2021
BUS 10-190E	OSA-3I38	25202	FME00000000000025202	04/09/2020
BUS 10-190E	ORX-6I68	25201	FME00000000000025201	04/09/2020
CITYCLASS 70C17	PMM-2420	488	FME0000000000000488	02/01/2015
OF 1519 R.ORE	POL-9498	15031	FME00000000000015031	20/09/2017
OF 1519 R.ORE	OSA-1458	487	FME0000000000000487	02/01/2015
VOLARE V8L 4X4 EO	SAR-2I48	39565	FME00000000000039565	19/04/2023
VOLARE V8L 4X4 EO	SBS-3C48	39484	FME00000000000039484	19/04/2023



Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

VOLARE V8L 4X4EO	RID-8H78	39562	FME00000000000039562	04/01/2024
VOLARE V8L EO	PME-5910	485	FME00000000000000485	02/01/2015
VOLARE V8L ESC	NQW-0941	49433	FME00000000000049433	04/01/2021
15.190 EODE.HD ORE	OSP-4495	482	FME00000000000000482	02/01/2015
15.190 EOD E.S.ORE	NVD-7080	480	FME00000000000000480	02/01/2015
15.190 EODE.HD ORE	NVD-8890	475	FME00000000000000475	02/01/2015
COMIL SVELTO U	PMY-2F01	11873,11878	FME00000000000011873	11/12/2015
COMIL SVELTO U	PMX-9931	11876,11880	FME00000000000011876	11/12/2015
INDUSCAR FOZ U	NVE-9E81	478	FME00000000000000478	02/01/2015
INDUSCAR FOZ U	NUY-3031	477	FME00000000000000477	02/01/2015
NEOBUS MINI ESC	POZ-8511	18381	FME00000000000018381	17/12/2018
NEOBUS MINI ESC	POZ-7251	18380	FME00000000000018380	17/12/2018
NEOBUS MINI ESC	POZ-9881	18378	FME00000000000018378	17/12/2018
NEOBUS MINI ESC	POX-1721	18379	FME00000000000018379	17/12/2018

*[Handwritten signature]*

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

*[Handwritten signature]*

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>				
CATERPILLAR	RET-0001	7124		04/01/2024
CATERPILLAR	MOT-0001	14234,7126		19/06/2013
FORD RANGER XLTCD2 25C	POD-1057	39458	ST0000000000000039458	20/09/2022
NEW HOLLAND	CAR-0001	14254,7125		07/02/2014
15.190 WORKER	OSM-6985	13.352,13354	PMT000000000000013352	25/09/2013
VOLKSWAGEN	CAC-0001	14.236,14237		20/11/2013
HONDA TITAN KS	HXP-3597	49348	INFRA0000000000049348	02/05/2024

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
AIRCROSS STARTMT	PNY-1I63	39485	SAS00000000000039485	13/12/2019
FIAT CRONOS 1.3	SBG-6D25	37653	SAS00000000000037653	15/06/2022
FIAT CRONOS 1.3	SBG-5G35	37652	SAS00000000000037652	15/06/2022
KWID ZEN 2	SBJ-1C55	39440	SAS00000000000039440	17/05/2022
KWID ZEN 2	SBU-6A04	39638	SAS00000000000039638	17/11/2023
KWID ZEN 2	SBU-6A94	39637	SAS00000000000039637	16/11/2023
CITROEN	PBO-4021	49331	SAS00000000000049331	01/01/2021



CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

*(Signature)*

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

*(Signature)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

Veículo	Placa	Tombamento	Secundário	Data Aquisição
ARGO 1.0	SAX-0D60	28037	FMS00000000000028037	16/12/2021
MONTANA ENGESIG AMB	NUY-3055	19100	FMS00000000000019100	25/04/2024
CG150 TITAN MIXESD	NUY-2845	7515	FMS0000000000007515	15/04/2024
L200 TRITON SPT GL	PNZ-4474	49446	FMS00000000000049446	15/04/2024
NOVO GOL TL MCV	POL-3577	14977	FMS00000000000014977	25/04/2024
CITROEN JUMPY EUROLAF	POZ-3A54	23806	FMS00000000000023806	16/12/2019
ARGO 1.0	SAX-0A40	28036	FMS00000000000028036	16/12/2021
ARGO 1.0	SAX-0C50	28038	FMS00000000000028038	16/12/2021
FIORINO TECFORM ABI	PNN-1316	7348	FMS0000000000007348	30/06/2015
5.140E DELIVERY	OCJ-6707	7434	FMS0000000000007434	17/09/2015
MONTANA LS	POE-7681	14990	FMS00000000000014990	11/10/2017
FIORINO TECFORM ABI	SAS-6E55	37656	FMS00000000000037656	21/06/2022
MST MODIFICAR EM	SBS-8C75	37655	FMS00000000000037655	29/04/2024
MASTER MARIMAR A	FIY-7826	15199	FMS00000000000015199	18/12/2017



CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

M.BENZ 415CDISPRINTERM	POY-6519	16912	FMS000000000000016912	25/09/2018
NXR150 BROS ES	OCO-1005	7516	FMS000000000000007516	20/05/2016
FORD TRANSIT REVES AMB	SVC-3199	40148	FMS000000000000040148	05/03/2024
M.BENZ 415CDISPRINTERM	OZA-9001	49343	FMS000000000000049343	04/01/2024
CG125 TITAN KS	HXA-5711	49338	FMS000000000000049338	04/01/2024

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br





**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes no art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73 DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para contratação para aquisição de pneus foi realizada pela administração pública municipal, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

Pelas recomendações de troca de pneus, de modo a evitar o desgaste prematuro destes. Tal situação pode ser avaliado observando a profundidade dos sulcos (a profundidade não pode ser inferior a 1,6mm), indicando se o mesmo está ou não desgastado, conforme:

Art. 4º da res. CONTRAN 558/80, “Fica proibido a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingindo os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda rodagem seja inferior a 1,6mm.” No próprio pneu, existe um marcador deste desgaste máximo, chamando TWI (Trade Werar Indicador ou Indicar de Desgaste da Banda de Rodagem). Dessa forma, foram encontradas as seguintes soluções disponíveis no mercado.

Dentre as opções disponíveis para solução do problema de necessidade de contratação, foram identificadas como alternativas:

**Alternativa 1:** Realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para eventual aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, destinado aos veículos desta municipalidade;

**Alternativa 2:** Realizar procedimento licitatório a fim de realizar registro de preços para a contratação de empresa especializada em recapagem, recauchutagem ou remoldagem de pneus;

**Alternativa 3:** Realizar procedimento a fim de realizar registro de preço para aquisição de equipamentos e insumos para realizar serviços de remoldagem de pneus.

### Análise das alternativas existentes:

**Alternativa 1: VANTAGEM:** Toda a execução, gerenciamento e logística para realização dos fornecimentos seriam de responsabilidade da empresa contratada, evitando-se a administração pública municipal a responsabilidade no gerenciamento do serviço técnico e a necessidade de contratação de técnicos especializados, e também aquisição de equipamentos e insumos para a realização dos serviços. Assim como, garantiria a continuidade dos serviços prestados pelo município de Trairi Ceará, evitando quaisquer indisponibilidade ou atraso dos serviços prestados aos usuários dos serviços públicos.

**Alternativa 2: DESVANTAGEM:** Já na contratação de empresa terceirizada e especializada para a realização de recapagem, recauchutagem ou remoldagens de pneus, através de encaminhamento dos pneus às empresas terceirizadas. Geraria um custo operacional oneroso, uma vez que o município possui uma grande demanda. Ademais, conforme determina resolução nº 158/2004 do CONTRAN: Art. 1º - Fica proibido, em ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos o uso de pneus reformados, quer seja pelo processo de recapagem, recauchutagem ou remodelagem, bem



Handwritten signature in blue ink.



como rodas que apresentem quebras, trincas e deforma es.  
Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta resolu o, sujeitar  o infrator  s san es previstas no art. 230, inciso X da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

**Alternativa 3: DESVANTAGEM:** Aquisi o de todo o equipamento e insumos necess rios para os servi os a serem executados atrav s de processo licitat rio em separado. Geraria inconsist ncia na execu o dos respectivos servi os, uma vez que as secretarias municipais vinculadas a prefeitura municipal de Trairi Cear , n o disp e de uma equipe t cnica devidamente treinada e especializada para atender as demandas j  existentes.

Por tanto de acordo com pesquisa de pre os realizadas atrav s de BANCO DE PRE O. Passamos identificar a melhor alternativa, nesse caso em especifico a ALTERNATIVA 1 - conforme abaixo especificado.

De acordo com os valores unit rios estimados para cada item, encontramos na pesquisa de pre o realizada pela prefeitura municipal de Trairi Cear , e considerando-se quantitativos solicitados na requisiza o apresentada pelas secretarias municipais requisitantes, a estimativa de custo de custo total da contrata o foi estimado no valor global de R\$ 1.100.185,01 (um milh o cem mil cento e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme valores individualizados no mapa comparativo de pre o, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realiza o da pesquisa de pre os supracitada para a contrata o em comento no  mbito da administra o p blica municipal foi feita atrav s de procedimentos pr vios e indispens veis para verifica o de exist ncia de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contrata o, conforme consta da DECLARA O DE DISPONIBILIDADE OR AMENT RIA.

**Fundamenta o:** Levantamento de mercado, que consiste na an lise das alternativas poss veis, e justificativa t cnica e econ mica da escolha do tipo de solu o a contratar. (inciso V do   1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## 6 - ESTIMATIVA DO PRE O DA CONTRATA O

De acordo com os valores unit rios estimados para cada item, encontrados na pesquisa de pre os realizada pela administra o p blica de Trairi Cear , e considerando-se os quantitativos solicitados requisiza o apresentada pelas secretarias requisitantes, a estimativa de custo total da contrata o foi estimado de no valor total de R\$ 1.100.185,01 (um milh o cem mil cento e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme valores individualizados no quadro de cota o constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realiza o da pesquisa de pre os supra citadas para a contrata o em comento no  mbito da administra o municipal foi feita atrav s de procedimentos pr vios e indispens veis para a verifica o de exist ncia de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contrata o, conforme consta da DECLARA O DE DISPONIBILIDADE OR AMENT RIA.

**Fundamenta o:** Estimativa do valor da contrata o, acompanhada dos pre os unit rios referenciais, das mem rias de c culo e dos documentos que lhe d o suporte, que poder o constar de anexo classificado, se a administra o optar por preservar o seu sigilo at  a conclus o da licita o (inciso VI do   1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

## 7 - DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO





A descrição do produto como um todo é a aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos leves, ônibus e máquinas pesadas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de atender as necessidades dos veículos e máquinas próprias da prefeitura municipal de Trairi Ceará, que não tem condições de trafegar com os pneus, bastante desgastados colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.

Nesse diapasão, temos que o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração deve prosseguir e ter continuidade permanente para atender as necessidades da população, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandadas e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto. A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Serão ainda os responsáveis pela emissão e recepção de comunicados, avisos, notificações e outros atos necessários ao bom desempenho dos serviços, devendo os mesmos representarem a contratada junto a prefeitura municipal de Trairi Ceará, para sanar dúvidas ou questões inerentes aos fornecimentos contratados.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos itens, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração municipal. Os materiais deverão ser objetos devem ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos pelas diversas secretarias que compõe a esfera municipal, conforme disposto em anexo do termo de referência, trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativos proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria), conforme também planilha utilizada na contratação anterior.

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, levando em consideração tanto o tamanho da frota, quanto ao tempo de desgaste durante sua utilização, bem como ano/modelo/marca de cada veículo.

Nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos



necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade a substituição desses insumos e durante as manutenções periódicas (preventiva) da frota do município de Trairi Ceará, a fim de que os veículos possam estar sempre prontos para atender as mais diversas demandas em todas as secretarias requisitantes.

Temos então que essa aquisição será programada perfeitamente para atender um cronograma planejado de manutenção e reposição de pneumáticos, bem como garantir a reparação ou recuperação (corretiva) do material danificado com o objetivo de repor em perfeitas condições de uso para garantir que a frota continue atuante e operante.

Assim sendo, o objeto desta licitação tem como benefício comprovado garantir que a frota municipal possa estar sempre pronta a atender as demandas, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade do serviço público prestado à população podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações; considerando que pela mesma razão, em outras licitações e contumaz o fracasso de lote, evidenciasse a premente necessidade de início de procedimentos para aquisição dos insumos para fins de atender, de forma preventiva, a frota, em decorrência da acentuada utilização veicular e em observância às recomendações técnicas e à legislação vigente, evitando assim descontinuidade dos serviços ofertados por essa municipalidade.

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da distribuição desses pneus, baterias e câmaras de ar será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).





## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

A aquisição de pneumáticos está relacionada com as respectivas demandas das secretarias requisitantes, o volume é suficientemente elevado para efetivarmos uma contratação específica para este fim, objetivando contratar empresas especializadas, centralizando o quantitativo da demanda e, com isso, buscando um melhor preço, gerando uma maior economicidade ao órgão.

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A administração pública municipal tem a perfeita consciência de que os pneus, bateria e câmaras de ar, pela sua quantidade e pelos danos potenciais ao ambiente e ao bem-estar social, são mencionados nominalmente entre os 21 (vinte e um) itens que compõe o passivo ambiental. Obviamente, esse fato, tomado por si só, indica a relevância da questão a ser abordada.

Os pneus descartados constituem resíduos ambientais. Resíduo é o resultado de processos de diversas atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, e ainda, da varrição pública.

Os resíduos apresentam-se nos estados: sólidos, gasoso e líquido. A norma NBR 9896 de 1993 define resíduo como material cujo proprietário ou produtor não mais considera com valor suficiente para conserva-lo. Os pneus são considerados resíduos sólidos industriais e terão seu descarte feitos devidamente na forma da lei, a fim de que não haja nenhum impacto ambiental ou agressão contra o meio ambiente.

Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a contratante adotará o procedimento de logística reversa em atendimento à Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos artigos de nº 31 a 33 da Lei 12.305/2010 e nos artigos nº 13 a 18 do Decreto nº 7.404/2010, principalmente no que diz respeito a logística reversa.

De acordo com os artigos nº 31 e 33 da Lei nº 12.305/2010 os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes que fornecem produtos resíduos sólidos tem a obrigação legal de estabelecer e gerenciar a política de logística reversa destes materiais após a sua utilização, além de divulgar a forma e os procedimentos adequados para que os mesmos tenham seu destino ecologicamente correto, com o fim de diminuir os impactos ambientais.

A legislação vigente preconiza a necessidade de criação de uma cultura de preservação de um meio ambiente sustentável, a exemplo da Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; do art. 3º da Lei 8.666/93, que contempla dentre os princípios que devem nortear as contratações públicas “a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; o art. 255 da carta magna “que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que: **É VIÁVEL** a contratação proposta pelas unidades requisitantes.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Trairi-CE, em 12 de julho de 2024.

**ELABORADO POR:**

  
**RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA**  
AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP  
PORTARIA Nº 241-2024

**APROVADO PELA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

  
**ALINE FERREIRA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

  
**ALEXANDRE PIRES SOUSA**  
MEMBRO

  
**RENNAN BARJALO MOREIRA GOUVEIA**  
MEMBRO